



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

terça-feira, 8 de fevereiro de 2022

Ano XIV - Edição nº 01644 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
20B4E30B5992C1E5195548EA5D6438C8

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- DECRETO INDIVIDUAL, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022 - Exonera Servidora do cargo de Coordenadora de Serviços Públicos.
- DECRETO INDIVIDUAL, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022 - Nomeia Servidor para o cargo de Coordenador de Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Exonera Servidora do cargo de
Coordenadora de Serviços Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I, IV e XXIX, c/c art. 13,
incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município, c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição
Federal, e com arrimo na Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018,
RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **HAIRAN TELES CHAGAS** (matrícula nº. 62.457) do
cargo de Coordenadora de Serviços Públicos.

Art. 2º. Este Decreto produz efeitos legais a partir de 01.02.2022.

Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2021.


JOSE ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia Servidor para o cargo de
Coordenador de Serviços Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I, IV e XXIX, c/c art. 13,
incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município, c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição
Federal, e com arrimo na Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **MARCELO SANTIAGO REIS** para o cargo de Coordenador
de Serviços Públicos.

Art. 2º. Este Decreto produz efeitos legais a partir de 01.02.2022.

Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2021.


JOSE ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br